



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### **PORTARIA Nº 145/PROAD/UFFRS/2017**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFRS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 49/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 40/2016, Processo nº 23205.004797/2016-99, contratada a empresa MHNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI:

- I. Gestor Titular: Neimar Marcos Assmann, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1944186;
- II. Gestor Suplente: Volnei Darino Pol, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1757358;
- III. Fiscal Titular: Flavio Humberto Testa, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2388204;
- IV. Fiscal Suplente: Marcos Eugenio Dietrich, Analista de Tecnologia da Informação Siape 2126948.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação de serviços de comunicação de dados ponto a ponto entre unidades da UFRS e serviço de conectividade do Data Center aos pontos de intercâmbio de internet do Rio Grande do Sul e do Paraná.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

Chapecó-SC, 01 de dezembro de 2017.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura